

**Comarca do Careiro – Período de 05/05/2024 a 11/05/2024****Juiz (a):** Dr. **GEILDSON DE SOUZA LIMA****Polo 8** - Itacoatiara (1.ª, 2.ª e 3.ª varas, JEC), Itapiranga, Maués (1.ª e 2.ª varas) e Silves.**Comarca de Itapiranga – Período de 05/05/2024 a 11/05/2024****Juiz (a):** Dra. **TÂNIA MARA GRANITO****Polo 9** - Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Parintins (1.ª, 2.ª e 3.ª varas, JEC), São Sebastião do Uatumã e Urucará.**Comarca de Boa Vista do Ramos – Período de 05/05/2024 a 11/05/2024****Juiz (a):** Dra. **RENATA TAVARES AFONSO FONSECA COSTA****Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**QUARTA APOSTILA A CESSÃO
ONEROSA DE USO Nº 001/2021 - TJAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo SEI nº 2024/000015429-00**;**RESOLVE:**

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, II e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Quarta Apostila a Cessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJAM, relativo à utilização de 01 (uma) sala, localizada no 2º andar do Fórum Ministro Henoch Reis; medindo 98,12 m².

O reajuste anual com base na correção pelo IGP-DI (FGV), cuja variação está compreendida no período de março/2023 a fevereiro/2024, sendo o índice acumulado aplicado de - 4,028140 %.

Determinar que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor mensal de R\$ 5.292,44 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), a contar de março/2024, relativo à utilização da área abaixo:

Tabela I

LOCAL	ESPAÇO	METRAGEM	VALOR (R\$)
a) 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Ministro Henoch Reis;	2º Andar/Setor 5	98,12 m ²	R\$ 5.292,44

Manaus (AM), 29 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**EXTRATOS****EXTRATO Nº 86/2024 - SECOP/DVCC/SCOA****1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2024 - TJAM.**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000017998-00.**3.DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Manaus, representado pela Procuradoria-Geral do Município.**5.OBJETO:** O presente acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação visando meios eficazes e céleres para o envio de expedientes e documentos por meio exclusivamente eletrônico através do portal de serviços e-SAJ e/ou Sistema Projudi, salvo impossibilidade técnica.